

**Ata de Reunião Extraordinária (27/02/2013) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2013** – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: DALVA MARTINS DE MEDEIROS -Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2 – DALVA MARTINS DE MEDEIROS,3 – FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 4 – GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 5 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 6 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 7 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 8 – HEBERT FERREIRA MAIA e 9- JOSIAS MARÇAL JÚNIOR. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, a Vereador JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião extraordinária 1ª sessão - realizada em 14 de fevereiro de 2013 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; b) Reunião extraordinária 2ª sessão - realizada em 14 de fevereiro de 2013 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; **II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) Nada Consta; **III – Apresentação de proposições:** a) Nada Consta; **IV- Leitura de pareceres:** a) **Nada Consta;** **V – Oradores inscritos:** a) Inicialmente foi concedido a palavra ao vereador Hebert Ferreira Maia que agradeceu a presença de todos e se manifestou contrário ao projeto de lei complementar no qual o Executivo Municipal passaria a ter o direito de fazer o deslocamento de funcionários para outro Município. Na emenda proposta por ele, defendeu o direito do funcionário de expressar sua opinião, se estaria de acordo com essa transferência. Finalizando disse que a todo o momento estaria ali para fazer o que fosse preciso em benefício da população, aprovando qualquer projeto que visasse o bem estar da sociedade santa barbareense. b) Na seqüência falou o Vereador José Geraldo de Oliveira, cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas e demais presentes. Parabenizou aos vereadores por terem se reunidos para discutirem a respeito dos projetos de lei em discussão na pauta da presente reunião. Embora não concordasse com alguns itens estaria disposto a discutirem para chegarem a um consenso. A respeito do projeto de resolução que disciplina o uso do veículo da Câmara disse ser favorável, pois acha de grande importância o controle para o bem uso do veículo. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em**

*pauta:* **a)** Votação em 1º turno da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2013 que dispõe sobre criação de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação a mesma **rejeitada por 04 (quatro) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e nenhuma abstenção;** **b)** Votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 01/2013 que dispõe sobre criação de cargos no âmbito da Administração Municipal. - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** **c)** Votação em 1º turno do Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2013 que dispõe sobre revogação da Resolução que disciplina o uso de veículo oficial da Câmara. - Aberta a discussão, o Vereador Hebert Ferreira Maia justificou seu voto contrário pois na sua opinião em se tratando de bem público deve haver sim uma fiscalização. Em seguida fez uso da palavra como líder da bancada do PMDB, o vereador José Geraldo de Oliveira que falou acerca da importância de se ter uma regulamentação do veículo, pois seria uma forma de estar preservando um bem do Município. Pediu ao Senhor Presidente que se cumprisse o Regimento Interno da Casa no sentido de estar autorizando o pronunciamento resguardado ao líder da bancada. Em seguida posto em votação foi o mesmo **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** **d)** Votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 04/2013 que dispõe sobre revogação do dispositivo que veda a cessão onerosa de servidores municipais sem prévia autorização do Poder Legislativo - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** *II – Discussão e votação das demais proposituras:* **a) Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 27 de fevereiro de 2013.

---

**Geraldo Magela da Silva Araújo**  
**Presidente**

---

**Dalva Martins de Medeiros**  
**Secretária**



